



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000  
Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmta@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmta@teofilootoni.mg.leg.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16

**“Altera o Art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.”**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O §1º do Art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teófilo Otoni passará a ter a seguinte redação:

Art. 94- (...)

§1º- Poderá requerer “vista” pelo prazo de cinco dias, dos processos já relatados, **qualquer membro titular da Comissão cuja matéria do projeto de lei esteja vinculado**, para manifestar-se sobre o tema.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 10 de março de 2017.

**Vereador Gabriel Gusmão**